ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VER. LEO PRIMO

Mesquita, 19 de março de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA **Nº 02/2025**
(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Autor: Ver. Leo Primo

À Mesa Diretora para que encaminhe, na forma regimental,

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico,*** em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA,** Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS ***no sentido de realizar revitalização da PRAÇA PORTO ALEGRE, em toda sua extensão no Bairro: Coréia.***

A presente indicação se justifica, pois, a praça acima citada, encontra-se em estado precário de conservação e visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a manifestação dos moradores locais, permitindo assim, que os moradores da região possam usufruir do espaço no bairro, pois o local vem sendo utilizado como descartes de lixo, entulhos causando proliferação de moscas, ratos e transtornos aos que residem naquele bairro. Este pedido é uma forma de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Sem mais no momento, renovo os meus votos e protestos de mais estimas e consideração.

Sala de sessões, 19 de março de 2025

Leo primo
Vereador